



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228, de 8 de maio de 2014

Exonera, a pedido, **Viviane Vanzin Vasconcelos** do cargo de Nutricionista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 16.036, de 7 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Viviane Vanzin Vasconcelos** do cargo de Nutricionista I, Grupo Ocupacional B-5, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 229, de 8 de maio de 2014

Nomeia **Paula Faquinello Gross** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Paula Faquinello Gross no Concurso Público nº 02/2013, para o cargo de Enfermeiro I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Paula Faquinello Gross** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **12 de maio de 2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 230, de 8 de maio de 2014

Exonera, a pedido, **Thiago Ossucci Santello** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 16.220, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Thiago Ossucci Santello** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 9 de maio de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SMAD Nº 5, de 9 de maio de 2014

Instaura processo administrativo para exoneração de servidora não aprovada no estágio probatório.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o § 1º do artigo 29 e o inciso II do artigo 31 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os artigos 13 e 14 do Decreto nº 227/2006 (Regulamento do Sistema de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório),

considerando o resultado final das avaliações de desempenho da servidora Janete Cesario Philippsen, nomeada no cargo de Cozinheiro I;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 2

considerando a solicitação contida no Memorando nº 49/SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado processo administrativo para exoneração da servidora Janete Cesario Philippsen, Matrícula nº 801031, nomeada no cargo de Cozinheiro I, face ao não atingimento no resultado final das avaliações da pontuação mínima estabelecida no § 3º do artigo 4º do Decreto nº 227/2006, conforme respectivas Fichas de Avaliação e demais documentos a elas anexos, que serão parte integrante do processo, como peças informativas.

Art. 2º – A Comissão responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelas seguintes servidoras:

- I – Suzete Rita Rosa Riscarolli, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;
- II – Ivana Maria Dall'Agnol, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- III – Marilei Rodrigues, representante dos servidores que atuam no local de trabalho da servidora.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do
Paraná, em 9 de maio de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para substituir o piso de madeira da Escola Municipal Tomé de Souza no Distrito de Vila Ipiranga e materiais e insumos para manutenção e conservação do Horto Municipal onde serão cultivadas as plantas medicinais para atender o Projeto APL de Fitoterapia. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE MAIO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.080,70 (dezenove mil, oitenta reais e setenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de 4.000 (quatro mil) cestas básicas, para manutenção dos programas de proteção social básica, com as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social; desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MAIO de 2014, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para cursos profissionalizantes para utilização nos diversos programas desenvolvidos nos CRAS da Secretaria de assistência Social e Proteção a Família, conforme plano de ação e cofinanciamento do MDS, conforme Portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE MAIO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 61.162,30 (sessenta e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2014

OBJETO: seleção de corretora(s) de seguro e/ou seguradora, para realização de seguro de prédios públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 29 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 176.730,30 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta reais e trinta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

OBJETO: aquisição de equipamentos de som volante para a Secretaria da Cultura, tendo em vista a realização de eventos culturais em diversos locais da Sede, Bairros e Distritos de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE MAIO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.132,60 (trinta mil, cento e trinta e dois mil e seiscentos centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: Lote 01: Manutenção de academias, consertos de meio-fio e manutenção de boca-de-lobo, em diversos locais, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal "R" nº 10 de 02 de fevereiro de 2010. Lote 02: Base para Parque Infantil no Cmei Katuscia Gayardo, na Rua João Pessoa, Chácara nº 279, Jardim Europa/América, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 134.238,11 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 121.471,75 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Lote 02: R\$ 12.766,36 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 3

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados nos seguintes prazos: Lote 01: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de: Lote 01: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 02: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 391/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: Lote 01: Manutenção de academias, consertos de meio-fio e manutenção de boca-de-lobo, em diversos locais, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal "R" nº 10 de 02 de fevereiro de 2010. Lote 02: Base para Parque Infantil no Cmei Katuscia Gayardo, na Rua João Pessoa, Chácara nº 279, Jardim Europa/América, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 134.238,11 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 121.471,75 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Lote 02: R\$ 12.766,36 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Contrato firmado em 08 de Maio de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 039/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 027/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02

- A empresa **IB MED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 10.460,00** (dez mil quatrocentos e sessenta reais).

- O **LOTE 01** ficou **deserto** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Maio de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 22 de maio de 2014, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA - CONCEDENTE: Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88, através da Secretaria de Esportes e Lazer - **TOMADOR:** PROVÍNCIA BRASILEIRA CIFC SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 7578137/0070-11, tendo como objeto: Implementação do Programa Esportivo "Esporte Cidadão", conforme Lei Municipal R nº 36, de 08 de abril de 2014.

VALOR DO REPASSE: R\$ 9.600,0000 (Nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.811.00212-115, Conta nº 6910, Fonte nº 000 0/1/7/0/0.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 17 de abril de 2014.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014

TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA - CONCEDENTE: Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88, através da Secretaria de Esportes e Lazer - **TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO DE TOLEDO, CNPJ 10.324.623/0001-73, tendo como objeto: Implementação do Programa Esportivo "Esporte Cidadão", conforme Lei Municipal R nº 36, de 08 de abril de 2014.

VALOR DO REPASSE: R\$ 9.600,0000 (Nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.811.00212-115, Conta nº 6910, Fonte nº 000 0/1/7/0/0.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 24 de abril de 2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 4

DECRETO Nº 362, de 9 de maio de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.547,92 (trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
00380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
03540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
05880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.00202-109 PROGR ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	14.500,00
06630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-125 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	597,15
07420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	597,15

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-152 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.900,00
08790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.550,77
09030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.550,77

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
13880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 30.547,92

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.000,00
00400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
03620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
05740 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.500,00
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 597,15
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 597,15

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-161 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.450,77
09130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.450,77

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.000,00
13930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 30.547,92

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo de Média Complexidade (SUAS)	28/04/2014	13.732,98
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/04/2014	1.085.659,45
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/04/2014	122,42
Fundo Nacional de Saúde	Transferência FNS P/ Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – CISCOPAR	30/04/2014	127.817,59
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89	05/05/2014	48.544,84
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	05/05/2014	51.933,28
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	Transferências Diretas do FNDE Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	05/05/2014	28.027,66
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	05/05/2014	267.711,69
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE	05/05/2014	134.796,00
Ministério de Desenvolvimento Agrário	Convenio MDA Aquisição de Equipamento para Agricultura Familiar	28/04/2014	150.000,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Convênio MAPA Patrulha Mecanizada III	30/04/2014	975.000,000
Ministério do Esporte	Convênio Ministério do Esporte – Implantação do Autódromo Rafael Sperafico	30/04/2014	351.000,00
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Exposição de Artes – Criaturas	28/04/2014	9.000,00
	NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.03.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 26.03.2014 (OFÍCIO Nº 139/LEG/CM/2014):

nº 116, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de ciclovia no Anel Viário de Toledo, entre os trevos de saída para São Pedro do Iguazu e Ouro Verde do Oeste;

nº 117, do Vereador Ademar Dorfschmidt: aquisição de terra para aplanar terrenos da unidade habitacional do Loteamento da Mata;

nº 118, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto de remodelação da Rua Raimundo Leonardi, em toda a sua extensão;

nº 119, do Vereador Vagner de Labio: instalação de uma Academia da Terceira Idade nas dependências do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer;

nº 120, do Vereador Renato Reimann: instalação de bancos na praça central do Distrito de Vila Nova;

nº 121, do Vereador Renato Reimann: implantação de Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Vila Nova;

nº 122, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de redutor de velocidade com elevação em paver ou outras medidas de segurança, em frente ao CERTI da Grande Pioneiro, na Rua Capitão Leônidas Marques;

nº 123, de todos os Vereadores: instalação de redutor de velocidade com elevação em paver, na Rua Teodoro da Fonseca, em frente à Escola Municipal Antonio Scain, no Jardim Filadélfia;

nº 124, do Vereador Walmor Lodi: melhorias na Piscina Municipal do Centro Esportivo 14 de Dezembro;

nº 125, dos Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: implantação de camada asfáltica nas Ruas José Cazanatto e Dr Cidy Marcondes de Albuquerque entre a Ruas Willy Barth e Senador Rubens de Mello Braga;

nº 127, do Vereador Eudes Dallagnol: construção de Academia da Terceira Idade na Associação de Moradores da Usina;

nº 128, dos Vereadores Eudes Dallagnol e Luís Fritzen: instalação de lombada na estrada rural Reinaldo Kasper próximo a vila de Concórdia do Oeste;

nº 129, de todos os Vereadores: implantação de fiação subterrânea para fins de instalação elétrica, de telefonia, internet, TV a cabo nos futuros loteamentos do município de Toledo;

nº 130, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de sistema controlador de tráfego tipo semáforo ou rotatória no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Capitão Leônidas Marques e Rua Pitanga;

nº 131, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de postes de iluminação pública no início da Rua Capitão Leônidas Marques, no Jardim da Mata.

nº 134 do Vereador Lucio de Marchi: reposição do superposte na Rua 1º de Maio, esquina com Rua Inácio Lustosa, no Jardim Alto Alegria da Grande Pioneiro;

nº 135, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando a construção de churrasqueira e casa de carnes no Centro Comunitário de Novo Sobradinho;

nº 136, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de radar eletrônico na Avenida Ministro Cirne Lima, próximo à Fasul;

nº 137, dos Vereadores Reinaldo Rocha, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Luiz Johann e Tita Furlan: instalação de sistema de webcam na Secretaria de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Toledo;

nº 138, do Vereador Adriano Remonti: sugere o nome de João Theobaldo Meinerz para nominar um logradouro ou próprio público municipal;

nº 139, do Vereador Neudi Mosconi: implantação de Oficina Ortopédica, para ampliação da rede de atendimento em saúde em nosso município e região;

nº 140, do Vereador Neudi Mosconi: implantação do CER – Centro Especializado em Reabilitação, para ampliação da rede de atendimento em saúde em nosso município e região;

nº 141, da Vereadora Sueli Guerra: contratação ou remanejamento de mais uma advogada para atuar na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;

nº 142, do Vereador Renato Reimann: implantação do programa de pavimentação dos acessos à propriedades rurais do Município de Toledo;

nº 143, do Vereador Renato Reimann: ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis, a fim de contemplar bairros e distritos;

nº 144, do Vereador Walmor Lodi: reparos na iluminação pública na Rua Serafina Correa, no Jardim La Salle;

nº 145, dos Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: instalação de redutor de velocidade na Rua Hani Cajus, nas proximidades do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva;

nº 146, os Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: implantação de camada asfáltica na Rua Antônio Bressan, entre a Rua Amélio Tome Sartori e a Rua Tangará, no bairro São Francisco;

nº 147, do Vereador Reinaldo Rocha: substituição das tampas laterais e grades de ferro das bocas de lobo no Jardim Coopagro;

nº 148, do Vereador Ademar Dorfschmidt: ampliação do Ginásio de Esportes Lauri Simon, no Jardim Panorama;

nº 149, do Vereador Vagner de Labio: operação de readequação da manta asfáltica em toda a extensão da Rua Laurindo Moterle, no Jardim Coopagro.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31.03.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 01.04.2014 (OFÍCIO Nº 165/LEG/CM/2014):

nº 132, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere que os CMEIS e as Escolas Municipais sejam nominadas somente com nomes de professores do Município de Toledo;

nº 133, dos Vereadores Lucio de Marchi e Eudes Dallagnol: melhorias na Associação de Moradores da Linha Nossa Senhora do Rocio;

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07.04.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 10.04.2014 (OFÍCIO Nº 178/LEG/CM/2014):

nº 150, da Vereadora Sueli Guerra: acordo entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal e a Administração Municipal para que não sejam descontados os dias parados durante o período de greve;

nº 151, da Vereadora Sueli Guerra: disponibilização de mapas mundi, do Brasil, do Paraná e de Toledo em todas as salas de aulas da rede municipal de ensino;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 7

nº 152, do Vereador Wagner de Labio: instalação de lixeira no ponto de ônibus em frente à Igreja Católica do Jardim Pancera;

nº 153, do Vereador Lucio de Marchi: reposição das bandeiras, na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori, na Grande Vila Pioneiro;

nº 154, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de placas indicativas de ruas no Jardim da Mata;

nº 155, do Vereador Luiz Johann: aquisição de materiais para o Posto de Saúde de Novo Sobradinho;

nº 156, do Vereador Walmor Lodi: instalação de parque infantil no Jardim Kromann II;

nº 157, do Vereador Walmor Lodi: arborização no Loteamento Pinheirinho, Jardim Santa Clara;

nº 158, do Vereador Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico das ruas Argentina, General Estilac Leal, Amazônia, Aúria, São Francisco, Madri, Londrina e Avenida Rio Grande do Sul, do Jardim Porto Alegre;

nº 159, do Vereador Marcos Zanetti: construção de um campo sintético de futebol no canteiro central da Avenida Maripá, entre as Ruas Coraldino Severo Vaz e Monteiro Lobato, no Jardim Europa;

nº 161, do Vereador Neudi Mosconi: ampliação do sistema de acesso gratuito a internet a toda a população urbana de Toledo;

nº 162, do Vereador Neudi Mosconi: recapeamento asfáltico nas ruas Matelândia, Corbélia, Guanabara, Formosa e Maringá, no Jardim Santa Maria;

nº 163, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de camada asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua General Rondon, esquina com a Avenida Maripá;

nº 164, do Vereador Ademar Dorfschmidt: criação do Programa de Atendimento e Acompanhamento Domiciliar à Pacientes Terminais de Câncer no âmbito do Município;

nº 165, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de redutor de velocidade, com elevação em paver ou lombada, na Rua Cerro Corá, ao lado do Clube Olímpico;

nº 166, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de sistema de monitoramento eletrônico nas escolas municipais de Toledo;

nº 167, do Vereador Reinaldo Rocha: parceria entre o Executivo e o Departamento de Estradas e Rodagens visando a construção de uma via paralela à PR-163, com acesso a estrada da Linha Floriano.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14.04.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 22.04.2014 (OFÍCIO Nº 193/LEG/CM/2014):

nº 168, do Vereador Ademar Dorfschmidt e demais Vereadores: sugestão do nome de Rosângela Andrioli dos Santos para nominar logradouro ou próprio público municipal;

nº 169, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de centro de recuperação específica para tratamento de mulheres com dependência química;

nº 170, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de cerca e calçamento em torno da área verde existente no Loteamento das Torres;

nº 171, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de capa asfáltica ou cascalhamento da Rua Orlando dos Santos, a partir da Rua Ivaí, no Jardim Porto Alegre;

nº 172, da Vereadora Sueli Guerra: revitalização da Avenida Santos Dumont;

nº 173, do Vereador Wagner de Labio: implantação de faixa sinalizando pista de caminhada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho entre a Rua Princesa Isabel e a Assermuto;

nº 174, do Vereador Renato Reimann: melhorias na iluminação em frente à praça Central da Comunidade Evangélica Luterana no Brasil, em Vila Nova;

nº 175, do Vereador Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica rural na Linha Giacomini, no Distrito de Novo Sarandi;

nº 176, dos Vereadores Lucio de Marchi e Expedito Ferreira: implantação de Centro Estadual de Ensino Profissionalizante – CEEP, na região da Grande Vila Pioneiro;

nº 177, do Vereador Luiz Johann: instalação de climatizadores no Centro de Eventos de Novo Sobradinho;

nº 178, do Vereador Edinaldo Santos: isenção das taxas cobradas pelas Associações de Moradores, quanto ao uso de sua sede em eventos religiosos;

nº 179, do Vereador Edinaldo Santos: remoção ou troca do local da pedra situada no canteiro central da Avenida Senador Atílio Fontana, em frente ao Sindicato dos Metalúrgicos;

nº 180, do Vereador Neudi Mosconi: transformar o Mini-Hospital da Grande Pioneiro em Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com centro cirúrgico para a realização das cirurgias eletivas.;

nº 181, do Vereador Reinaldo Rocha: aquisição de veículo apropriado para o transporte de caixões fúnebres no interior dos cemitérios municipais;

nº 182, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de banheiros químicos nas Feiras do Pequeno Agricultor;

nº 183, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de radar eletrônico na Rua Piratini, próximo à Igreja Missão Moriá.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22.04.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 25.04.2014 (OFÍCIO Nº 210/LEG/CM/2014):

nº 184, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de grafiteagem na borda do aquário municipal, com desenhos de peixes existentes na nossa região;

nº 185, da Vereadora Sueli Guerra: implantação da Semana dos Serviços Públicos Municipais;

nº 186, da Vereadora Sueli Guerra: parceria com a Câmara dos Deputados para a participação de estagiários no Programa Estágio-Visita de Curta Duração;

nº 187, do Vereador Wagner de Labio: implantação de semáforo no cruzamento da Rua Guaíra com a Avenida Maripá;

nº 188, do Vereador Renato Reimann: alargamento da ponte sobre a sanga Lajeado Grande, na estrada que liga o Distrito de São Miguel ao Distrito de Vila Nova;

nº 189, do Vereador Lucio de Marchi: reposição de parque infantil na praça José Maurício da Silva, da Vila Paulista, na Grande Pioneiro;

nº 190, do Vereador Luiz Johann: adequação no abrigo do ponto de ônibus na Rua Zulmir Longhi, em frente à Prati-Donaduzzi;

nº 191, do Vereador Walmor Lodi e demais Vereadores: rebaixamento de meio fio e levantamento parcial lateral do paralelepípedo da Rua Sete de Setembro entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Senador Atílio Fontana;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 8

nº 192, do Vereador Walmor Lodi: mudança de sentido e melhorias na Rua Júlio de Castilhos, próximo ao SENAI e SESI;

nº 193, do Vereador Edinaldo Santos: manutenção do transporte para alunos e familiares da APADA;

nº 194, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa, no cruzamento com a Rua Uruguai, no Jardim Gisella;

nº 195, do Vereador Genivaldo Paes: diferenciação de uniformes entre a Guarda Municipal e os Agentes de Trânsito;

nº 196, do Vereador Marcos Zanetti: recapeamento total na Rua Virgílio Comerlato, no Jardim Concórdia;

nº 197, do Vereador Neudi Mosconi: destinação de área, com energia elétrica, para os vendedores de cachorro-quente em torno do Lago Municipal;

nº 198, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas de sinalização de trânsito nas ruas do residencial Jardim da Mata;

nº 199, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de concurso público para contratação de vigias nas escolas municipais de Toledo;

nº 200, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de lixeira na Rua Britânia, em frente à Igreja Batista do Calvário, na Vila Pioneiro;

nº 201, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de uma pista para realização do Campeonato Brasileiro de Motocross no Centro de Eventos Ismael Sperafico.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28.04.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 05.05.2014 (OFÍCIO Nº 224/LEG/CM/2014):

nº 204, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhorias na pavimentação asfáltica da Rua General Daltro Filho, em toda a sua extensão;

nº 205, do Vereador Vagner de Labio: limpeza de bueiros pluviais no Loteamento BNH COAHAPAR, na Vila Pioneiro;

nº 206, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de urbanização com cerca, calçamento e iluminação em torno da área verde localizada na região sul da Vila Pioneira;

nº 207, do Vereador Luiz Johann: realização de operação "tapa-buracos" na Rodovia OT-007;

nº 208, do Vereador Walmor Lodi: implantação de centro de ensaios de bandas de garagem;

nº 209, do Vereador Walmor Lodi: realização de reforma no quebra-molas fixado na Avenida Maripá, sentido Cascavel-Toledo, em frente à Igreja Testemunhas de Jeová;

nº 210, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de ponto de ônibus na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, nas proximidades do Posto de Combustível Stop, no Jardim Panorama;

nº 211, do Vereador Rogério Massing: solicita ao Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei Complementar dispondo sobre Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e);

nº 212, do Vereador Rogério Massing: adoção de vagas especiais para gestantes nos estacionamentos públicos e privados;

nº 213, dos Vereadores Neudi Mosconi, Marcos Zanetti e Lucio de Marchi: instalação de campo de futebol sintético, na Rua Ledir Fischer Maas, no Jardim Alto da Glória;

nº 214, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de capa asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Pitanga, na Vila Boa Esperança.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05.05.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 05.05.2014 (OFÍCIO Nº 258/LEG/CM/2014):

nº 215, do Vereador Ademar Dorfschmidt: melhorias no salário, manutenção elétrica e construção de sala para professores no CMEI Nona Gema;

nº 216, do Vereador Ademar Dorfschmidt: reforma na quadra de esportes e reestruturação de toda a parte elétrica da Escola São Francisco de Assis;

nº 217, do Vereador Sueli Guerra: elaboração de projeto de lei, por iniciativa do Executivo, para renomear as Ruas do Distrito de Boa Vista;

nº 218, do Vereador Vagner de Labio: operação de recapeamento da manta asfáltica em toda a extensão da Rua Carlos Barbosa;

nº 219, do Vereador Renato Reimann: readequação de aproximadamente 900 metros da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 e a Rodovia Estadual PR-182, próximo ao trevo de Vila Nova;

nº 220, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de câmeras de vigilância, na plataforma de embarque do Terminal Rodoviário Municipal Alcido Leonardi;

nº 221, do Vereador Walmor Lodi: ampliação do estacionamento da Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont;

nº 222, do Vereador Walmor Lodi: destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo;

nº 223, do Vereador Edinaldo Santos: construção de fraldário no Teatro Municipal;

nº 224, dos Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing: criação da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo;

nº 225, do Vereador Genivaldo Paes: realização de recapeamento asfáltico nas ruas Videira, Siqueira Campos, Iratema e Dilermando Reis, do Jardim Panambi;

nº 226, do Vereador Neudi Mosconi: criação e implantação de incubadoras de empresas para jovens empreendedores;

nº 227, do Vereador Neudi Mosconi: decretar área de utilidade pública para futura ampliação do Hospital Regional;

nº 228, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de banheiros e local de espera no pátio de máquinas da EMDUR;

nº 229, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de um estúdio de gravação para fazer a captação de áudio e transformar em CD as apresentações dos cantores no Festim Gospel de Toledo;

nº 230, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de capa asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Doutor Olavo Secco Rigon, no Jardim Panorama.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de maio de 2014

Edição nº 1.004

Página 9

PORTARIA Nº 57, de 9 de maio de 2014.

Concede licença especial ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 dias de licença especial ao servidor David Calça, Controlador Interno, de 14.07.2014 a 28.07.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 11.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 58, de 9 de maio de 2014

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 14, 15 e 16 de maio, do Curso de Licitações – teoria e Prática, realizado Escola de Administração Fazendária – ESAF/PR, em Curitiba – PR.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Odiel Generoso, Contador, a quem serão concedidas 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:
I - o deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo;
II - a inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.